



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

RELATÓRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2022

1 INTRODUÇÃO

1.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em atenção ao §1º do art. 166 da Carta Magna de 1988, o qual dispõe sobre a comissão para avaliação financeira, orçamentária e do cumprimento de metas fiscais, que, por sua vez, teve sua competência estendida, por meio do §4º, art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, seções III e IV, do Capítulo IX, incluindo-se a avaliação da Gestão Fiscal do Poder Executivo até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

1.2 OBJETIVO

Esta Audiência Pública apresenta dados relevantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício 2022 com a finalidade de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Rondônia, devidamente publicados.

1.3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A execução orçamentária e financeira é operacionalizada pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, e no SIAFEM no que se referir a informações de exercícios anteriores.

Salienta-se que a metodologia utilizada é preconizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e didaticamente descrita no Manual de Demonstrativos Fiscais que, para o exercício de 2022, referencia-se pela 12ª edição.

2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conforme a Lei n. 4.320/1964, o Balanço Orçamentário apresentará receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e dispõe que: pertencem ao exercício financeiro as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, considerando o regime misto, na ótica orçamentária.

A seguir, mostram-se valores atualizados do Anexo I – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), segregados em receitas e despesas.

2.1 RECEITAS TOTAIS

O Balanço Orçamentário da Receita demonstra as previstas em confronto com as realizadas, conforme art. 102, da Lei 4.320/64. No exercício em tela, a previsão inicial da receita é aquela destacada na Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, que estima receita para o ano, em obediência ao princípio orçamentário da anualidade.

No caso sob exame, considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total Realizada Líquida até o 1º quadrimestre foi de R\$ 4.082.429.468,12 (quatro bilhões, oitenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) correspondendo a 39,92% quando comparada à previsão atualizada.

Depreende-se, *a priori*, do quadro abaixo, variação positiva de 32,18% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Quadro 1 - Balanço Orçamentário da Receita		RS 1,00			
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Abril			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	9.762.242.814,24	3.978.010.886,21	40,75	2.999.712.416,41	32,61
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.566.015.750,00	2.401.843.829,48	36,58	1.944.481.472,86	23,52
Receita de Contribuições	387.038.978,00	103.930.226,61	26,85	78.828.801,42	31,84
Receita Patrimonial	211.822.615,00	260.610.994,43	123,03	40.984.604,60	535,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	293.685.273,00	131.646.305,79	44,83	108.291.549,27	21,57
Transferências Correntes	5.066.555.772,24	2.191.147.152,60	43,25	1.734.823.744,50	26,30
Outras Receitas Correntes	316.935.795,00	120.013.817,78	37,87	76.237.779,39	57,42
Dedução das Receitas Correntes	-3.079.811.369,00	-1.231.181.440,48	39,98	-983.935.535,63	25,13
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	365.254.824,00	101.447.733,58	27,77	79.913.043,67	26,95
Receitas Capital (Exceto Intraorçamentárias)	98.583.628,00	2.970.848,33	3,01	8.917.732,65	-66,69
Operações de Crédito	0,00	2.391.690,98	0,00	318.269,14	651,47
Operações de Crédito Internas	0,00	2.391.690,98	0,00	318.269,14	651,47
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	248.232,00	120.000,00	48,34	1.757.540,00	-93,17
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	98.335.396,00	459.157,35	0,47	6.841.923,51	-93,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Capital	586.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.226.667.317,24	4.082.429.468,12	39,92	3.088.543.192,73	32,18

Fonte: COGES-RO - SIGEF/RO

Das receitas realizadas até o período, destacaram-se as receitas de Impostos e as Transferências Correntes.

Quadro 2 - Deduções das Receitas Correntes		RS 1,00			
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Abril			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	12.842.054.183,24	5.209.192.326,69	40,56	3.983.647.952,04	30,8%
Receitas Correntes (Intraorçamentárias)	365.254.824,00	101.447.733,58	27,77	79.913.043,67	26,9%
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentária)	98.583.628,00	2.970.848,33	3,01	8.917.732,65	-66,7%
Receitas de Capital (Intraorçamentárias)	586.051,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
TOTAL DA RECEITA BRUTA	13.306.478.686,24	5.313.610.908,60	39,93	4.072.478.728,36	30,5%
(-) Deduções para o FUNDEB	-1.507.267.425,00	-629.013.677,15	41,73	-507.530.605,18	23,9%
(-) Deduções para os Municípios	-1.572.543.944,00	-598.566.847,00	38,06	-474.052.025,01	26,3%
(-) Demais Deduções da Receita Orçamentária	0,00	-3.600.916,33	0,00	-2.352.905,44	53,0%
TOTAL DA DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.079.811.369,00	-1.231.181.440,48	39,98	-983.935.535,63	25,1%
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	10.226.667.317,24	4.082.429.468,12	39,92	3.088.543.192,73	32,2%

Fonte: COGES-RO - SIGEF/RO

Destaca-se que o montante de -R\$ 1.231.181.440,48 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) é composto pelos valores de -R\$ 629.013.677,15 (seiscentos milhões, treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), -R\$ 598.566.847,00 (quinhentos e noventa e oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais) e -R\$ 3.600.916,33 (três milhões, seiscentos mil novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), referentes às Deduções para formação do FUNDEB, as transferências legais e constitucionais para os municípios e outras deduções da receita orçamentária, respectivamente.

2.1.1 RECEITAS CORRENTES

Esta categoria é composta pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos monetários recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

As Receitas Correntes Brutas, exceto as intraorçamentárias, perfazem o saldo arrecadado de R\$ 3.978.010.886,21 (três bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) destacando-se, do montante auferido, as tributárias e as de transferências correntes.

Ressalta-se ainda que as Receitas Correntes Intraorçamentárias correspondem à R\$ 2.970.848,33 (dois milhões, novecentos e setenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), efetivamente arrecadadas até o período.

2.1.1.1 RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Referente à categoria econômica corrente, as originadas de receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria se destacam pela relevância e pelo montante significativo de R\$ 1.478.448.092,87 (um bilhão, quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), com 22% de acréscimo quando comparada à apurada no mesmo período de 2021.

Quadro 3 - Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria					RS 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Abril			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.135.944.074,00	1.478.448.092,87	35,75	1.207.496.747,83	22%
ICMS	3.318.641.607,00	1.186.000.505,58	35,74	979.046.723,99	21%
IPVA	152.383.068,00	74.585.953,06	48,95	52.932.198,49	41%
ITCD	24.260.762,00	6.557.313,85	27,03	6.243.518,99	5%
IRRF	487.251.776,00	148.703.865,73	30,52	119.245.867,72	25%
Taxas	153.406.861,00	62.600.454,65	40,81	50.028.438,64	25%

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO
Nota: Valores líquidos (considerando as deduções).

2.1.1.2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes apresentaram realização de 42,67% em relação à previsão atualizada, totalizando o montante de R\$ 1.884.711.824,78 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e onze mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), apresentando um aumento de 26,67%, quando comparado ao mesmo período de 2021.

O Fundo de Participação dos Estados – FPE contribuiu com R\$ 1.494.252.126,31 (um bilhão, quatrocentos e noventa e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte e seis reais, e trinta e um centavos), registrando um acréscimo de 24,55% em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

Quadro 4 - Transferências Correntes					RS 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Abril			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Transferências Correntes	4.416.816.079,24	1.884.711.824,78	42,67	1.487.873.359,44	26,67%
Cota-Parte FPE	3.175.363.833,00	1.494.252.126,31	47,06	1.199.717.820,88	24,55%
Cota-Parte do IPI	31.644.961,00	9.917.195,36	31,34	11.257.864,43	-11,91%
Cota-Parte da CIDE	8.035.767,00	6.538.342,44	81,37	2.394.289,10	173,08%
Cota-Parte do Imp. S/Oper. Créd. Camb	1.234.627,00	331.207,19	26,83	343.801,67	-3,66%
Compensação Financeira de Recursos Naturais	66.868.821,00	31.408.894,94	46,97	16.039.773,39	95,82%
Recursos do SUS	371.743.211,00	98.976.466,00	26,62	110.897.051,46	-10,75%
Recursos do FNDE	80.417.582,00	41.815.658,68	52,00	16.167.535,26	158,64%
Compensação Lei Kandir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Convênios	11.113.763,00	2.239.968,84	20,15	1.275.374,75	75,63%
Recursos do FNAS	600.468,00	592.900,36	98,74	49.737,42	1092,06%
Transferências FUNDEB	1.251.596.520,24	458.545.121,61	36,64	367.209.272,27	24,87%
Outras Transferências	67.936.219,00	46.529.270,87	68,49	9.471.223,87	391,27%
(-) Dedução das Transferências Correntes	-649.739.693,00	-306.435.327,82	47,16	-246.950.385,06	24,09%

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

2.1.2 RECEITAS DE CAPITAL

A Receita de Capital é constituída de recursos provenientes de: conversão de bens e direitos em espécie (numerário), recebimento de amortizações de empréstimos concedidos, contratação de empréstimos de longo prazo, transferências recebidas para a cobertura de despesas de capital, ou seja, investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

As Receitas de Capital, cujo percentual de realização atingiu 3,01% da receita prevista, são independentes da ação fiscal do Estado. Trata-se de valores provenientes de Transferências, operações de crédito internas e Alienação de bens.

Quadro 5 - Receitas de Capital					RS 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Abril			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentária)	98.583.628,00	2.970.848,33	3,01%	8.917.732,65	-66,7%
Operações de Crédito	0,00	2.391.690,98	0,00%	318.269,14	651,5%
Operações de Crédito Internas	0,00	2.391.690,98	0,00%	318.269,14	651,5%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,0%
Alienação de Bens	248.232,00	120.000,00	48,34%	1.757.540,00	-93%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,0%
Transferências de Capital	98.335.396,00	459.157,35	0,47%	6.841.923,51	-93,3%
Transferência da União e de suas Entidades	98.335.396,00	300.000,00	0,31%	6.272.483,51	-95,2%
Demais Transferências de Capital	0,00	159.157,35	0,00	569.440,00	-72,1%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,0%
Receita Intraorçamentária de Capital	586.051,00	0,00	0,00%	0,00	0,0%
Total das Receitas de Capital>>>>>	99.169.679,00	2.970.848,33	3,00%	8.917.732,65	-66,7%

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

2.2 DESPESAS TOTAIS

O Balanço Orçamentário da Despesa apresenta dotação atualizada de R\$ 11.518.710.591,43 (onze bilhões, quinhentos e dezoito milhões, setecentos e dez mil e quinhentos e noventa e um reais, e quarenta e três centavos), sendo executada até o 2º bimestre de 2022 o montante de R\$ 2.742.508.039,30 (dois bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e oito mil e trinta e nove reais e trinta centavos), ou seja, 23,80% em relação à Dotação Atualizada, pela despesa liquidada até o período.

Ressalta-se que, conforme orientação do MDF, no decorrer do exercício são consideradas, para fins de análise, as Despesas Liquidadas até 5º o bimestre, e somente no último bimestre que serão consideradas as Despesas Empenhadas.

Quadro 6 - Balanço Orçamentário da Despesa R\$ 1,00

Despesas	Dotação Atualizada 2022	Execução Orçamentária - Janeiro a Abril					
		Liquidada [2022]	Empenhada [2022]	% Realiz.	Liquidada [2021]	Empenhada [2021]	% Var.
Despesas Correntes (Exceto Intraorçamentária)	9.424.110.878,65	2.394.632.041,66	3.419.299.223,97	25,4%	1.862.921.684,58	2.586.187.592,34	28,5%
Pessoal e Encargos Sociais	6.102.881.770,11	1.742.039.980,07	1.919.576.042,61	28,5%	1.370.914.081,51	1.508.108.425,93	27,1%
Juros e Encargos da Dívida	130.299.174,00	39.764.239,29	39.788.125,48	30,5%	30.406.247,05	30.437.686,18	30,8%
Outras Despesas Correntes	3.190.929.934,54	612.827.822,30	1.459.935.055,88	19,2%	461.601.356,02	1.047.641.480,23	32,8%
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	755.043.183,89	294.689.104,92	324.313.650,65	39,0%	88.419.322,24	106.386.427,04	233,3%
Despesas de Capital (Exceto Intraorçamentária)	1.292.267.937,89	52.683.177,05	382.326.270,68	4,1%	38.059.536,34	107.133.854,64	38,4%
Investimentos	1.161.620.114,56	19.879.912,98	349.495.188,40	1,7%	6.468.458,36	75.422.370,77	207,3%
Inversões Financeiras	23.638.915,33	0,00	0,00	0,0%	368.833,32	461.041,65	-100,0%
Amortizações Da Dívida	107.008.908,00	32.803.264,07	32.831.082,28	30,7%	31.222.244,66	31.250.442,22	5,1%
Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	1.627.260,00	503.715,67	503.715,67	31,0%	-	0,00	0,0%
Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	45.661.331,00						
Total das Despesas	11.518.710.591,43	2.742.508.039,30	4.126.442.860,97	23,8%	1.989.400.543,16	2.799.707.874,02	37,9%

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

2.2.1 Despesas Correntes

No 1º quadrimestre de 2022 as Despesas Correntes, exceto as Intraorçamentárias, totalizaram R\$ 2.394.632.041,66 (dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) representando uma realização de 25,4% do valor fixado para o exercício e demonstrando um aumento em sua despesa, em relação ao mesmo período do exercício anterior, no patamar de 28,5%. Destaca-se o montante de R\$ 294.689.104,92 (duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e cento e quatro reais e noventa e dois centavos), referente as despesas intraorçamentárias.

Em relação às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que totalizaram R\$ 1.742.039.980,07 (um bilhão, setecentos e quarenta e dois milhões, trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais e sete centavos), correspondendo a 28,50% do orçamento previsto, demonstrando acréscimo de 27,10% em relação ao executado no mesmo período do ano anterior.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 39.764.239,29 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondendo a 30,50% do estimado para o ano em análise.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado, com um total de R\$ 612.827.822,30 (seiscentos e doze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), correspondentes a 19,20% do fixado para o ano 2022.

2.2.2 Despesas de Capital

Essa Categoria relaciona-se com aquisição de máquinas, equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento, entre outros. Normalmente, uma despesa de capital concorre para a formação de um bem de capital, assim como para a expansão das atividades do órgão.

As Despesas de Capital totalizaram R\$ 52.683.177,05 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos), correspondentes a 4,10% do orçamento atualizado, e uma variação de 38,40% maior, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

3.1 ORÇAMENTO 2021

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário.

Quadro 7 - Comparativo das Receitas e Despesas					RS 1,00
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas		
	2022	% Realização	2022	% Realização	
Correntes	4.079.458.619,79	40,28%	2.689.321.146,58	25,10%	
Capital	2.970.848,33	3,00%	53.186.892,72	4,11%	
TOTAL	4.082.429.468,12	39,92%	2.742.508.039,30	23,81%	

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO
Nota: Valores líquidos (considerando as deduções).

Em conformidade com o demonstrativo acima, observa-se que as despesas foram executadas em percentuais correspondentes a 23,81% em comparação com as despesas previstas na dotação atualizada para o exercício de 2022, ao tempo em que as receitas foram arrecadadas num montante equivalente a 39,92% do total previsto para o exercício corrente.

3.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO

Quanto ao Resultado Orçamentário, o Estado apurou no 1º quadrimestre um superávit corrente de R\$ 1.390.137.473,21 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) 23,21% menor em relação ao mesmo período de 2021.

Quadro 8 - Demonstrativo do Resultado Orçamentário				RS 1,00
Especificações	Janeiro a Abril			
	2022	2021	Variação %	
Receitas Correntes	4.079.458.619,79	3.079.625.460,08	32,47%	
(-) Despesas Correntes	2.689.321.146,58	1.951.341.006,82	37,82%	
[= Superávit Corrente (+) / Déficit Corrente (-)]	1.390.137.473,21	1.128.284.453,26	23,21%	
(+) Receitas de Capital	2.970.848,33	8.917.732,65	-66,69%	
(-) Despesas de Capital	53.186.892,72	38.059.536,34	39,75%	
[= Superávit Capital (+) / Déficit Capital (-)]	-50.216.044,39	-29.141.803,69	72,32%	
Déficit/Superávit Orçamentário	1.339.921.428,82	1.099.142.649,57	21,91%	

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, com sobra para cobertura de parte das Despesas de Capital, ao final o saldo positivo indica Superávit Orçamentário.

3.3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DE LIMITE

A Receita Corrente Líquida - RCL é apurada pelo total dos últimos 12 meses e serve como base de apuração para os limites de gastos com pessoal, endividamento, garantias e contragarantias de valores, reservas de contingências e saldos de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO). As Emendas Constitucionais nº 100, de 2019, e nº 105, de 2019, que dispôs que a RCL utilizada para o cálculo do limite da despesa com pessoal não deve considerar os valores das transferências Obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada, portanto no mês de abril de 2022 apurou-se a RCL da seguinte forma:

Quadro 8.1 - Receita Corrente Líquida		RS 1,00
Especificações	Abril	
	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.893.880.651,89	
Deduções da Receita (II)	-4.017.874.318,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.876.006.333,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.245.176,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.873.761.157,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	12.320.239,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10.861.440.918,24	

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

4 DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) regulamentou o art. 169, da CF, trazendo ao ordenamento jurídico limites ao controle da despesa pública, sobretudo com pessoal.

A LRF estabeleceu, no artigo 20, três limites para apuração dos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL: Limite de Alerta, Prudencial e Máximo.

O cálculo do limite da Despesa de Pessoal é apurado tomando por base a RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal e as despesas com pessoal realizadas no mês de referência e nos onze meses imediatamente anteriores (últimos 12 meses).

No 1º quadrimestre de 2022, verificou-se que o gasto com Pessoal do Poder Executivo ficou abaixo do limite de alerta, cumprindo o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizando em R\$ 4.020.636.248,46 (quatro bilhões, vinte milhões, seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) correspondente ao percentual de 37,02% da RCL ajustada, conforme quadro abaixo:

Quadro 9 - Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida						RS 1,00
Últimos 12 meses (Maio de 2020 a Abril de 2022)						
Poder	Realizado		Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo	
	Valor	%				
Executivo	4.020.636.248,46	37,02	44,10	46,55	49,00	
Executivo S/Defensoria	3.958.792.555,92	36,45	-	-	-	
Defensoria	61.843.692,54	0,57	-	-	-	

RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal em 30/04/2022 = R\$ 10.861.440.918,24
Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

5 LIMITES CONSTITUCIONAIS

5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Brasileira, em seu artigo 212, dispõe que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - no caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios - não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências. A Emenda Constitucional n. 53/2006 deu novo impulso a essa área, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no 1º quadrimestre de 2022, o montante de R\$ 602.766.668,06 (seiscentos e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos), correspondendo a 18,57% , pelas despesas empenhada, referente a Receita Líquida sobre Impostos e Transferências.

Quadro 10 - Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				RS 1,00
Descrição	Realizado - Janeiro a Abril		Limite Constitucional	
	2022	2021		
Total da Receita Líquida de Impostos	3.246.544.540,98	2.630.574.498,06		
Total da Despesa considerada para fins de Limite Constitucional	602.766.668,06	444.204.244,36		
% Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18,57	16,89		25%

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

5.2 Despesas com Ações e Serviços de Saúde

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, estabelece limite mínimo de aplicação na saúde de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, previstos na Carta Política de 1988, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

Quadro 11 - Despesas Próprias com Saúde				RS 1,00
Descrição	Realizado - Janeiro a Abril		Limite Constitucional	
	2022	2021		
Total da Receita para Aplicação nas Ações e Serviços Públicos Saúde	3.246.213.333,79	2.630.330.696,39		
Total da Despesa considerada para fins de Limite Constitucional	287.407.290,42	219.070.985,24		
% Aplicado nas Despesas Próprias com Saúde	8,85	8,33		12%

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

As despesas com ações e serviços públicos de saúde totalizaram no 1º quadrimestre de 2022, o montante de R\$ 287.407.290,42 (duzentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a 8,85% da Receita destinada para aplicação na saúde, pelas despesas liquidadas, referente a Receita Líquida sobre Impostos e Transferências.

6 METAS FISCAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Meta fiscal é a economia que o governo promete fazer para impedir que a dívida pública cresça. Estas são determinadas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, por meio do Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, e ainda o montante da dívida pública, para o exercício que se referirem e para os dois seguintes, conforme a LRF.

6.1 Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de suas despesas. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, de honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida.

Nessa avaliação são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, ou seja, por orientação metodológica, o Resultado Primário é obtido sem a consideração do impacto da dívida, bem como das aplicações financeiras e operações de crédito incorridas.

O Resultado Primário verificado no 1º quadrimestre de 2022 foi de R\$ 389.879.824,94 (trezentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil e

Pelo exposto, é verificável que o Estado de Rondônia durante o exercício vem adotando as medidas necessárias para a manutenção das contas públicas positivas, mantendo seus compromissos, a exemplo o efetivo pagamento dos salários dos servidores dentro do mês trabalhado, reforçando o compromisso do atual governo com uma gestão eficiente dos recursos públicos. No entanto, ressalta-se a necessidade de cautela na realização das despesas, devendo-se manter, durante o exercício, e na medida do possível, o equilíbrio com a receita arrecadada, de modo a reduzir ao mínimo o risco de eventuais insuficiências financeiras, bem como a manutenção da saúde fiscal do estado.

JURANDIR CLAUDIO DADDA

Contador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, Contador(a) Geral, em 27/05/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029006941** e o código CRC **03AD81D3**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0088.067689/2022-53

SEI nº 0029006941